



REFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail pmbomsucesso@bol.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 204/2020

04 de dezembro de 2020

Súmula: Dispõe sobre nomeação da composição da Comissão Temporária Gestora de Cultura da Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em observância ao disposto na Lei 14.017/2020 e Decreto nº 10.464/2020, em observância ao disposto no art. 3º, §§2º e 3º, do Decreto Municipal nº 224/2020, estando de conformidade com as indicações da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Bom Sucesso, **RESOLVE:**

N O M E A R

Art. 1º Ficam nomeados os membros para composição da Comissão de Seleção e Avaliação do Chamamento Público de Prêmio em Reconhecimento à Trajetória, previsto no art. 2º, III, da Lei Federal nº 14.017/2020, criada pelo Decreto Municipal nº 224/2020, de 04 de dezembro de 2020, conforme segue:

Presidente: Lucimar Gomes Justino – CPF: 222.202.348-35,

Representante do Poder Público – CEMIC;

Secretária: Maria Alice Sigail de Almeida – CPF: 018.960.469-75,

Representante da Sociedade Civil – Professora;

Membro: Luciana Mara Pianta – CPF: 618.821.609-59,

Representante da Sociedade Civil – Farmacêutica;



REFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
E-mail pmbomsucesso@bol.com.br
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

**Membro: Ronita Aparecida de Carvalho – CPF: 859.866.319-00,
Representante do Poder Público – Secretária Municipal de Educação;**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso/PR, 04 de dezembro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Júnior
PREFEITO MUNICIPAL